

PORTARIA Nº 93/2022

DISPOE SOBRE TERMO DE LICENÇA TEMPORARIA DO CARGO DE PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS CRECI/MT 19ª REGIÃO.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 19ª REGIÃO DE MATO GROSSO**, Sr. **CLAUDECIR ROQUE CONTREIRA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 17, Inciso IX da Lei nº 6530/78 e artigo 16, inciso XIII, do Decreto-Lei nº 81.871/78.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder o afastamento temporário do Cargo de Vice-Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, o Sr. **JOSE CARLOS PENA DA SILVA, CRECI - 5405**, por 30 (trinta) dias, por motivos de saúde, podendo inclusive ser renovado.

Art. 2º- Informar sobre o seu afastamento temporário do Cargo de Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, por motivos pessoais, no período de 13/09/22 a 13/10/22, podendo este licenciamento ser renovado.

Art. 3º- Tendo em vista o pedido de afastamento do primeiro Vice Presidente Sr. **JOSE CARLOS PENA DA SILVA**, assumirá o cargo de PRESIDENTE em exercício o segundo Vice Presidente Sr. **THALLES SANCHES MONTEIRO DE OLIVEIRA, CRECI- 3171**, dando início no mandato em 13/09/2022 até o dia 31/10/2022, podendo ser renovado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data. **Cumpra-se.**

Cuiabá-MT, 12 de setembro de 2022



CLAUDECIR ROQUE CONTREIRA
PRESIDENTE - CRECI/MT 19ª REGIÃO



JAILSON ALEIXO DE SOUZA
DIRETOR SECRET. – CRECI/MT 19ª REGIÃO